



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para doação do automóvel pertencente à câmara municipal de vereadores de Munhoz para a prefeitura municipal de Munhoz e dá outras providências.”

Considerando, a aquisição do veículo VW/VIRTUS MF, preto, placa QUV-7309, pela Câmara Municipal de Munhoz/MG;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

**Art.1º.** Fica doado ao Poder Executivo do Município de Munhoz o veículo marca VW/GOL 1.0, cor preta, chassi 9BWAA05U7ATO80805. Placa HLF-1362, ano de fáb. 2009, RENAVAM N° 00160978270.

**Parágrafo único** – Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN), no prazo Máximo de 90 dias a contar da publicação da presente resolução.



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

**Art. 2º.** O bem doado está avaliado em R\$ 17.842,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e dois reais) segundo a tabela FIPE.

**Art. 3º.** Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art. 1º desta resolução e a respectiva baixa do inventário de patrimônio do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 17 de outubro de 2019.

**João Bernardes**

**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de resolução autoriza o Poder Legislativo a doar ao Executivo o automóvel VW/GOL 1.0, cor preta, Placa HLF-1362, tendo em vista que a Câmara adquiriu novo veículo e este suprirá as necessidades do Poder Legislativo.

Tendo em vista que o uso desse veículo irá contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos da administração pública municipal, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Na certeza de que o presente Projeto de Resolução receberá acolhida favorável dos Senhores Edis, aproveito para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo que o mesmo seja votado e aprovado.

Munhoz, 17 de outubro de 2019.

**João Bernardes**

**Presidente da Câmara Municipal**